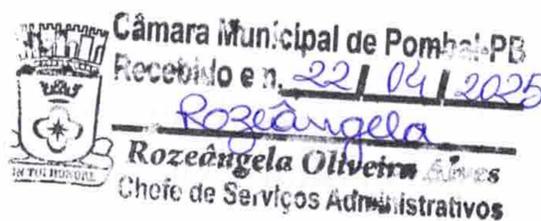




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação nº. 150/2025



Paulo Romero Oliveira Freitas, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, que seja instalado redutores de velocidade nas vias da Comunidade Rural de São Pedro.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2025.



Paulo Romero Oliveira Freitas
Vereador do PSB



Rua Cel. José Avelino, 416. Centro - Pombal - PB
<https://www.pombal.pb.leg.br> | camarasecretaria001@gmail.com



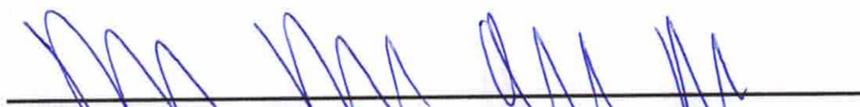
JUSTIFICATIVA:

O presente Parlamentar defende a promoção do bem estar de toda a comunidade e em vista de uma solicitação feita pela Associação Comunitária Rural do São Pedro, vem solicitar a instalação de redutores de velocidade nas vias da Comunidade Rural de São Pedro.

Assim com a presente indicação visa que o Poder Executivo instale os redutores de velocidade, devido a necessidade no momento, tendo em vista o crescente aumento de velocidade de veículos que trafegam naquela região.

Essa reivindicação se faz necessária, pois tem gerado riscos à segurança dos moradores, incluindo crianças, idosos e transeuntes em geral. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá para a segurança da comunidade e redução na velocidade dos veículos que trafegam essa região, prevenindo acidentes e garantindo maior tranquilidade e segurança para todos.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2025.



Paulo Romero Oliveira Freitas
Vereador do PSB

